JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

SC 09/2026

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas destinadas ao Carnaval.

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Foram efetuadas 3 (três) cotações, levando em consideração a competência dos forncedores, bem como a capacidade de realização dos serviços dentro das condições e prazos previstos conforme o que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...)*
>
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:*

Por fim, a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia, aos prazos e ciência da importância de realizar o serviço dentro dos padrões exigidos pela Secretaria de Cultura.

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2026.

_____

Tiago Xavier da Silva

Secretário Municipal de Cultura